



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

**CONTRATADO:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, CNPJ nº 32.416.196/0001-96, LINHA VALDOMEIRA, SN LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA - CEP: 85710000 - BAIRRO: AREA RURAL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LEIDIANE MARI, CPF Nº 042.979.729-05.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 182/2022 de 23/06/2022**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 26/2022**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DA RESCISÃO

**Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

#### DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 182/2022**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª.** A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 182/2022.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 29/08/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

*Leidiane Mari*

**LEIDIANE MARI**

Contratado

Testemunha:

Nome: Jórcia Regina Mai

RG: 10.813.416-7

Nome: CESAR AUGUSTO ORTINA

RG: 5.201.416-6





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 182/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Processo inexigibilidade nº 26/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/08/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2848</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/09/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2214</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 42.399,96 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 24/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**41E3FD32

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2023 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2023  
Processo inexigibilidade nº 039/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ Nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI

CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 277.679,88 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 29/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5A10A353

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 081/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023

Processo dispensa nº 081/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXSANDRO DE PAULA - ME

CNPJ Nº 06.244.499/0001-69

Representante: ALEXSANDRO DE PAULA

CPF nº 006.714.759-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mecânica veicular para manutenção dos veículos doados pela Receita Federal ao município.

VALOR TOTAL: R\$ 50.150,00 (Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**502E414E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2023 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2023

Processo inexigibilidade nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ Nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI

CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento emergencial para idosos em situação de abandono.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**65E815BF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 41/2023**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 41/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, Processo inexigibilidade nº 3/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**45FD605E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 182/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 182/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93



DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Processo inexigibilidade nº 26/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:E7704B0E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 69/2021**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 69/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Processo inexigibilidade nº 9/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:433BF7D9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
13/2023 PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 13/2023 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
13/2023

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
13/2023

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **TERMO DE FOMENTO PARA PROMOVER E AMPLIAR A COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, sendo vencedor a **ACAMAR -ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS** sem fins lucrativos estabelecida na Rodovia PR 090 S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.011/0001-75, valor do repasse de **R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

São Jerônimo da Serra, 30 de agosto de 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Aliciany Maria de Oliveira Correa  
Código Identificador:7569BFB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE FOMENTO 005/2023 TERMO DE FOMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO  
JERÔNIMO DA SERRA, MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO  
DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
INTERNO, COM SEDE À PRAÇA CORONEL DEOLINDO,  
S/Nº, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ SOB**

**TERMO DE FOMENTO 005/2023**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 8.241.196-8 e CPF sob o nº. 036.270.189-07, residente e domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a, **ACAMAR -ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, sem fins lucrativos estabelecida na Rodovia PR 090 S/N, em, neste ato representada pela presidente Sr.ª. Sueli de Fátima Almeida Fortunato, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.011/0001-75, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2017, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

**1 DO PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

1.1. A presente parceria foi devidamente formalizada mediante o procedimento administrativo nº 152/2023, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente tendo sido instaurado o chamamento público com fundamento na Lei Municipal nº 225/2023 de 21 de agosto de 2023.

1.2. Fica designado como gestor da parceria o Sr. **RAFAEL RODRIGO DE PAULA BATISTA**, que efetuará o acompanhamento e fiscalização do TERMO DE FOMENTO.

**2.2. DO OBJETO**

2.1 O objeto deste termo de fomento é o estabelecimento de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR** e a **ACAMAR -ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, em regime de mútua cooperação, para execução de projeto da cidade de São Jerônimo da Serra-PR, tudo na forma do plano de trabalho aprovado.

2.2 A realização do objeto desta parceria se dará na forma, prazos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante deste Termo de Fomento.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, além de outras previstas neste Termo de Colaboração:

I -Realizar as transferências de recursos previstos no Plano de Trabalho;

II -Monitorar e avaliar a execução do Termo de Fomento;



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 182/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96  
 LEIDIANE MARI - CPF Nº 042.979.729-05  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Processo inexigibilidade nº 26/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 69/2021  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96  
 LEIDIANE MARI - CPF Nº 042.979.729-05  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Processo inexigibilidade nº 9/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 - PROCESSO Nº 110/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023, do tipo menor preço por item, a empresa:  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora do item 01, 02 e 04.  
 VACCARIN & ALFF LTDA vencedora do item 03 e 05.  
 Barração/PR, 01 de setembro de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILOEIRO - CREDENCIAMENTO 03/2022  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual 19.140/2017, Decreto Federal 21.981/1932 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:  
**TORNAR PÚBLICO**  
 Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, habilitado no Processo Licitatório nº 85/2022, Credenciamento de LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de leilão público oficial de bens pertencentes ao Município de Flor da Serra do Sul/PR, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2022.  
**I. Leiloeiro Oficial:**

Colocação	Nome	Matricula Jucepar
2º	LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO	19/303-L

Art. 2º - O candidato deverá encaminhar ao Departamento de Licitações no prazo de 5 dias úteis a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista solicitada no item 3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO juntamente com o Registro de Leiloeiro Jucepar dentro da validade.  
 Art. 3º - Na falta de manifestação do convocado ou na falta de atendimento ao Art. 2º, será considerado como desistência, e o candidato será inserido no final da fila de Leiloeiros credenciados.  
 Art. 4º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, será convocado o próximo leiloeiro Credenciado.  
 Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Flor da Serra do Sul - PR, 29 de agosto de 2023.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - PR

**MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR**  
**EDITAL DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**  
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.  
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, a seguinte pontuação das seguintes proponentes:

EMPRESA	PONTOS
MACHADO & COMPARIN LTDA	980
PRÁTICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	960
RUPP ENGENHARIA LTDA	1.480
ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	480
TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	980
LEONARDI ENGENHARIA LTDA	1.900
URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	800
CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	1.140

Comunicamos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
 A sessão será retomada às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Setembro de 2023.  
 Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023.  
 presidente da comissão : Sabrina da Costa da Silva  
 membros da comissão : Ana Paula da Cunha  
 Bruno Olimpio Caus

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
 O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, Sr. Valmor Felipe Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público e para o conhecimento dos interessados o Resultado de Licitação:  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 07/2023.  
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Ampliação de Parque no Bairro Industrial, rua JBI Esquina, Área 132m².  
 RESULTADO: "DESERTA"  
 Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023.  
 Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nr.: 52/2023 - PE  
 CNPJ: 95.589.271/0001-30  
 Rua João Arl, 115 - Fax (46) 3565-1132  
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR  
 Processo Administrativo: 77/2023  
 Processo de Licitação: 69/2023  
 Data do Processo: 29/07/2023  
 Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 69/2023  
 b) Licitação Nr.: 52/2023-PE  
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 d) Data Homologação: 29/08/2023  
 e) Objeto da Licitação: Registro de preços visando o fornecimento de concreto usinado em atendimento ao departamento de obras e engenharia desta municipalidade.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Destco (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 005250 - LUKE CONCRETO LTDA	3	0,0000	316.905,00
	3		316.905,00

Flor da Serra do Sul, 29 de Agosto de 2023.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
 TOMADA DE PREÇO  
 Nr.: 6/2023 - TP  
 CNPJ: 95.589.271/0001-30  
 Rua João Arl, 115 - Fax (46) 3565-1132  
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR  
 Processo Administrativo: 46-72/2023  
 Processo de Licitação: 62/2023  
 Data do Processo: 11/07/2023  
 Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 62/2023  
 b) Licitação Nr.: 6/2023-TP  
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
 d) Data Homologação: 30/08/2023  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Fechamento do Grátis de Esportes do Colégio Glória, situada na Rua Professora Ivoe Demarini Tocchio, com Área existente de 686,40m² no Município de Flor da Serra do Sul-PR.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Destco (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 005373 - AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA	1	0,0000	136.951,04
	1		136.951,04

Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Aditivo Nº.....: 79/2023 - Contrato Nº: 175/2021  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.....: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 29/08/2023 Término: 29/08/2024  
 Recursos.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 4/2021  
 Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares para atender ao Programa Estradas rurais Integradas aos Princípios Conservacionista - Estradas da Integração, Convenio 072/2021 - SEAB.  
 Flor da Serra do Sul, 29 de Agosto de 2023  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato Nº.....: 185/2023  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.....: LUKE CONCRETO LTDA  
 Valor.....: 316.905,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e cinco reais)  
 Vigência.....: Início: 30/08/2023 Término: 30/08/2024  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 52/2023  
 Recursos.....: Dotação: 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (18), 2.004.3.3.90.30.00.00.00 (29), 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (269)  
 Objeto.....: Registro de preços visando o fornecimento de concreto usinado em atendimento ao departamento de obras e engenharia desta municipalidade.  
 Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

Jornal Tribuna Regional